



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º.13.258 de 01 de novembro de 2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Municipal n.º.2.351 de 03 de fevereiro de 2006, autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do estado de São Paulo – FUSSESP;

Considerando a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Designar o funcionário Benedito Bravim atuante no cargo de tesoureiro do Fundo de solidariedade como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser celebrado com o Fundo Social de solidariedade do estado de São Paulo – FUSSESP.

Artigo 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de novembro de 2.006.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Publicado nesta data no Paço Municipal